

PORTARIA Nº 34, de 01 de JUNHO de 2020.

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DE
QUALIFICAÇÃO A SERVIDORA MAILZA
RIBEIRO DO NASCIMENTO SAVINO.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei e no uso de suas atribuições e, tendo em vista o Processo Administrativo protocolizado sob o n. 073, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder nos termos dos artigos 20 e 21, inciso III, da Lei n. 2708/2013, o Adicional de Qualificação (AQ), no percentual de 3% (três por cento), incidente sobre o vencimento-base da servidora **MAILZA RIBEIRO DO NASCIMENTO SAVINO – MATRÍCULA Nº 309094**, tendo em vista possuir curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Auditoria e Controladoria Financeira**, com carga horária de 500 horas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 01 de junho de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente